



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 304/2018 – GP

Designa André de Oliveira Gurgel
para exercer a Função Comissionada
– FC.6 de Chefe da SJDP/CGI/SJ.

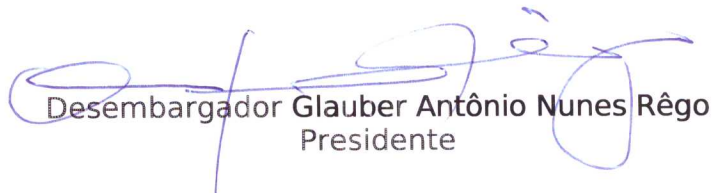
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA GURGEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 1592708, do Quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio G. do Norte – IFRN, requisitado por este Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe Seção de Jurisprudência, Legislação e Dados Partidários/CGI/SJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 4 de setembro de 2018.


Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente